



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 21/2013

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

"Moção de congratulações e parabenização à Rosana Nascimento da Silva - Secretária de Inclusão e Desenvolvimento Social"

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de congratulação e parabenização, nos seguintes termos:

É de todos o conhecimento a fundamental importância do trabalho a ser desenvolvido pela Secretária de Inclusão e Desenvolvimento Social, ou seja, é responsável por criar ações de inclusão, proteção e desenvolvimento social por meio de ações que transformem a população de baixa renda em protagonistas sociais. É papel da secretária criar ferramentas para qualificação profissional, geração de renda e desenvolvimento pessoal, além de garantir atendimento assistencial básico para famílias em vulnerabilidade social

Com sábia escolha, o Sr. Prefeito Municipal confiou esta pasta a Sra. Rosana Nascimento da Silva, que a exemplo de outras que a frente esteve, mostra sua dedicação, empenho e confirma a assertiva do Poder Executivo em sua escolha.

Com menos de 60 dias a frente da Secretária que a ela foi confiada, apresentou o Projeto "Qualifica Cidadão" junto a esta Casa, que visa oferecer aos cidadãos hortolândenses em situação de vulnerabilidade social, mecanismos para seu aperfeiçoamento profissional, bem como a imediata prestação de serviço do Município, a fim de garantir a subsistência básica de qualquer ser humano.

Projetos assim, demonstram a preocupação do Gestor Público e antes mesmo disto, do ser humano que ali também encontra-se, com seu semelhante.

É certo que honrarias e homenagens a serem prestadas por esta Câmara Municipal, devem ter como destinatários pessoas que se dedicaram ou dedicam à causas ou serviços de reconhecida relevância à comunidade hortolândense. Más é exatamente em razão destes requisitos ou pressupostos que a Sra. Secretária de Inclusão e Desenvolvimento Social tornou-se mais que merecedora do reconhecimento por esta Casa, por sua dedicação e trabalhos já realizados à nossa comunidade.

Por isso, é que propomos a presente Moção de Congratulações e Parabenização à Sra. Rosana Nascimento da Silva, requerendo que, aprovada, da mesma seja dado conhecimento à homenageada, a Secretária de Inclusão Social, ao Sr. Prefeito Municipal e à Imprensa da Região.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2013.


Edmilson Marcelo Afonso
Vereador